

SUPE 016 HRAC 23/02/2016 - Portaria

PORTARIA 016/2016 - SUPE

Revoga a Portaria SUPE 073/2012 a qual dispõe sobre a Comissão de Planejamento para Ocupação do Novo Prédio Hospitalar do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP (HRAC/USP).

A Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Revogar SUPE 073/2012 a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Planejamento para Ocupação do Novo Prédio Hospitalar do HRAC/USP, a referida comissão deixa de existir na instituição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 23 de fevereiro de 2016



Prof. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Presidente do Conselho Deliberativo
Respondendo pelo HRAC/USP